

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
30 de Maio de 2012 - Quarta-feira
Circulação: 30.05.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 36 páginas
Nº 5237

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

Lei nº 1.679 de 30 de maio de 2012

LEI Nº 1.679 DE 30 DE MAIO DE 2012

ANEXO ÚNICO

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM SAÚDE

Altera os valores da Tabela que dispõe sobre a Gratificação de Atividade em Saúde - GAS, indicada no inciso I, do art. 23, da Lei Estadual nº 1.059, de 29 de dezembro de 2006, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais de Saúde do Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores da Tabela que dispõe sobre a Gratificação de Atividade em Saúde - GAS, indicada no inciso I, do art. 23, da Lei Estadual nº 1.059, de 29 de dezembro de 2006, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais de Saúde do Estado do Amapá e dá outras providências, passam a ser os valores constantes no anexo único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento estadual vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2012.

Macapá, 30 de maio de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

LOCALIDADE	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO
	R\$	R\$
Macapá/Santana	471,29	283,09
Ferreira Gomes/ Mazagão/Porto Grande	505,00	253,00
Pedra Branca/Cutias/Itaubal/Serra do Navio	644,00	322,00
Amapá/Calcoene/Pracuuba/Tartarugalzinho	782,00	391,00
Oiapoque/Laranjal do Jari/Vitória do Jari	920,00	460,00

MENSAGENS

MENSAGEM Nº 013 /12 - GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0185/11-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º, do Art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, veto totalmente o Projeto de Lei nº 185/11-AL, de autoria do Nobre Deputado Valdeco Vieira, que dispõe sobre o ensino e a prática da capoeira nas escolas públicas do Estado do Amapá, e dá outras providências, por inconstitucionalidade, na forma como passo a justificar.

RAZÕES DO VETO:

O projeto de lei sub análise, que dispõe sobre o ensino e a prática da capoeira nas escolas públicas do Estado do Amapá, e dá outras

PORTARIA Nº 139 /2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.92 nº 0148, de 23.01.1998 e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94, que regulamentou o §1º do Art. 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 0741, de 12.03.2012,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Professor Classe "A", Classe "C", Especialista em Educação, Pedagogo e Auxiliar Educacional pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEED:

Grupo Magistério		
Professor Classe "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Adauze Araújo de Araújo	907987	100
Adenilma Mendes de Freitas	968102	94
Alenilson Marlon Tavares Lameira	855413	98
Carlos Renato da Rocha Lima	968285	90
Eliane Dias da Silva	860697	100
Erica Farias da Silva	969010	96
Fabiane Dalmácio Feitosa	853798	100
Fernanda da Costa Nascimento	968617	94
Giliard Almeida Braga	954683	100
Lucimar das Dores e Silva	930881	100
Odilene Segundo Ferreira	937886	100
Regiane Palheta da Silva	969834	100
Silmara Miranda dos Santos	968137	99

Professor Classe "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Ana Claudia da Maia Barreto	968927	100
Edna Raimunda Moreira de Moraes Rodrigues	949639	95
Elisân de Paula de Araújo Rodrigues	969931	100
Emerson Barbosa de Barbosa	969087	98
Francieleide Sousa Figueiredo	968242	100
Herbert do Rosario Barbosa	969320	93
Jesu Márcio Azevedo da Costa	859125	95
Jose Ricardo Souza de Melo	863432	98
Kesia Cunha Pontes	969249	80
Lidiane de Andrade Vilhena	950041	99
Luciane Mendes de Lima	969494	96
Margareth Sales de Andrade	871869	100
Paulo Roberto Figueiredo Pamphilio	963348	100
Rejania Luiza Duarte de Freitas	963291	100
Renata Glenda Leite Verzola	968129	97
Ricardo dos Anjos Picanço	969419	97
Samira Gomes Fagury	969176	99
Sérgio Marcelo Miranda dos Santos	950386	94
Wanderley Rogério Soares Vidal	963267	100

Especialista em Educação		
Nome	Matrícula	Pontos
Clarisse América da Silva	969354	100
Rita de Cássia dos Santos Rodrigues	930954	100
Tatiana Tavares Ribeiro	928909	100

Pedagogo		
Nome	Matrícula	Pontos
Bethânia Cunha e Cunha	865125	97
Francisco Costa Leite Neto	969842	100
Maria Goreth Nogueira da Silva	931578	99

Auxiliar Educacional		
Nome	Matrícula	Pontos
Regiane Vidal Costa	928895	97

Macapá-AP, em 29 de Maio de 2012.

MARIA LUIZA PARES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 245/05-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 10065/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Alenilson Marlon Tavares Lameira, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, Cadastro nº 855413, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, no período de 01/08 a 30/10/2012, referente ao quinquênio 01/03/2006 a 27/02/2011.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 246/05-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS

HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 22137/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria Luiza Santos da Conceição Trajano, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, Cadastro nº 429465, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, no período de 01 a 30/06 e 01/08 a 30/09/2012, referente ao quinquênio 26/01/2007 a 24/01/2012.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 247/05-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 22171/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Viamir Luiz de Jesus Moreira, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 518034, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SETEC, nos períodos de 01/06 a 31/07 e 01 a 30/09/2012, referente ao quinquênio 05/02/2001 a 03/02/2006.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 248/05-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 22623/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Crisóstino de Souza Monteiro, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 493546, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEMA, nos períodos de 01 a 30/06 e 01/09 a 31/10/2012, referente ao quinquênio 03/05/1998 a 01/05/2003.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 249/05-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Ana Lúcia da Silva Ferreira
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 295612
QUINQUÊNIO : 19/06/1999 a 02/01/2009
PERÍODO(S) : 04/06 a 03/08/2012 e 01 a 31/01/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 91823/2011

SERVIDOR(A) : Mario Celso de Lima e Conceição
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 629413
QUINQUÊNIO : 05/10/2005 a 31/01/2011
PERÍODO(S) : 01 a 30/06/2012, 01 a 30/04 e 01 a 30/06/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15611/2012

SERVIDOR(A) : Charles Marcelo Santana Rodrigues
CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 402150
QUINQUÊNIO : 03/06/2001 a 01/06/2006
PERÍODO(S) : 15/06 a 14/09/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 27676/2012

SERVIDOR(A) : Silvana da Silva Leal
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 342211
QUINQUÊNIO : 07/09/2004 a 05/09/2009
PERÍODO(S) : 01 a 30/06, 01 a 31/10 e 01 a 31/12/2012

PROCESSO : Protocolo Geral nº 16127/2012.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 250/05-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : Ana Cristina Alfala Brandão
CARGO : Agente Administrativo
MATRÍCULA : 270377
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01 a 30/06, 01 a 31/10/2012 e 01 a 31/01/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 28454/2012

SERVIDOR(A) : Jane Cristina Malheiros dos Santos
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260266
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/06/2003
PERÍODO(S) : 01 a 30/06, 01 a 31/10/2012 e 01 a 31/03/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 27879/2012

SERVIDOR(A) : Osny Brito da Costa
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260550
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/06 a 31/08/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 27883/2012.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 251/05-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 20956/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Kátia Cilene Cardoso Rabelo Ramos, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Enfermeiro, Cadastro nº 883980, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, no período de 01/06 a 30/08/2012, referente ao quinquênio 28/07/2006 a 26/07/2011.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 252/05-2012 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 26463/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Francirene do Socorro Macedo Leão, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 833223, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SETE, no período de 21/05 a 18/08/2012, referente ao quinquênio 01/10/1996 a 29/09/2001.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 2012.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 253/05-2012-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio